

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, os Ordenadores de Despesas das Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Paracuru, abaixo assinado, com base no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, resolve:

HOMOLOGAR todos os atos praticados pelo Pregoeiro no procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico Nº 2607.02/2017-FMS, Processo Administrativo Nº 2407.01/2017-FMS, no qual objetiva a Contratação de serviços de manutenção corretiva e preventiva nos equipamentos de fisioterapia e odontológicos, em 11 postos, 01 CEO e 01 Centro de Fisioterapia com substituições de peças e presença de 01 (um) técnico diariamente no município.

ASSIM, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor do(s) seguinte(s) licitante(s) vencedor(es), para que produza seus efeitos legais e jurídicos, segundo informações constantes nas informações do processo em referência:

ODONTOSERV - COM SERV E REPRESENTAÇÃO DE EQUIP MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA ME, vencedora do certame pelo valor global de **R\$ 41.650,00** (*quarenta e um mil e seiscentos e cinquenta reais*).

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes

Paracuru-CE, 23 de agosto de 2017.



Camille Alcoforado Pinho da Costa
**Ordenadora de Despesas do Fundo
Municipal de Saúde**